

PORTARIA COREN-PE Nº 0727/2023

Designa conselheiros para processo eleitoral no CEPAD/PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho de nº 2071/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, e Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TE, para participarem do processo eleitoral do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2023.